



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Pregão Eletrônico nº 020/2023
Processo nº 2025-GPCCT
Contrato nº 2024.000006.22101.01

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.000006.22101.01 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA
ASTERIXCO TELECOM LTDA.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado(a) pelo Decreto/Portaria nº 1101-S, de 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710, e a empresa **ASTERIXCO TELECOM LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Av. Nair Azevedo Silva nº450, Mario Cyprestes – Vitória ES CEP: 29.020-240, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.591/0001-15 neste ato representada pela representante legal **Sra. CAMILA BUBACH**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Contrato de nº **2024.000006.22101.01** tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas e portões.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.2.1. O **reajustamento** do valor do Contrato nº 2024.000006.22101.01;

1.2.2. A **prorrogação**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

2.1. O valor global fica reajustado em, aproximadamente, 4,303070% conforme aplicação do INPC acumulado no período de 12 (doze) meses (fevereiro/2025 a janeiro/2026), passando a ser de **R\$ 10.255,04 (dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, conforme disposto na Cláusula Décima do contrato originário, e na forma discriminada do Anexo I do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2024.000006.22101.01 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2026, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta do instrumento contratual original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global previsto para a prestação de serviços do Contrato nº

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000006.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

2024.000006.22101.01 será de **R\$ 10.255,04 (dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**, disposto no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

5.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 10.22.101.04.123.0050.2151 e dos Elementos de Despesa 3.3.90.39, Fonte 500, previsto no orçamento de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao valor após reajuste, de acordo com o estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

CAMILA BUBACH
ASTERIXCO TELECOM LTDA
CONTRATADA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
VALOR ATUAL DO CONTRATO (TOTAL)	R\$ 9.831,96
Índice de reajuste aplicado (INPC-IBGE)	4,303070 %
Período utilizado para apuração	02/2025 a 01/2026
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 10.255,04

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 09/03/2026 15:00:17 -03:00

CAMILA BUBACH
CIDADÃO
assinado em 09/03/2026 16:26:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 16:26:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILMARA GONZALEZ SIMÕES PASSOS (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HDSSL7>